



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal  
EDITAL Nº 35/ 2018

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art. 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 19 de abril. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--- **1. Proposta Nº6 /P/2018 – Relatórios de Gestão e Demonstrações Financeiras – 2017** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

--- *Considerando o disposto nos art. os 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.* -----

--- *Propõe-se:*-----

--- *1. a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativos ao exercício de 2017;* -----

--- *2. o posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*-----

--- **2. Proposta Nº7 /P/2018 – Aplicação de Resultados Líquidos do Exercício – 2017.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício.*-----

--- *PROPONHO:* -----

--- *1. a transferência do resultado líquido do exercício no valor de 9.191.302,95€ para a conta 59-Resultados transitados;*-----

---*2. o reforço das Reservas Legais pelo montante de 459.570€;* -----

---*3. o reforço do Património pelo montante de 8.731.732,95€.”*-----

--- *Uma vez posta a votação a Proposta Nº7 /P /2018 foi aprovada com quatro votos a favor PS e três abstenções CDU e PSD.* -----

--- **3. Proposta Nº8 /P/2018 – Modificação ao Orçamento – 1ª Revisão ao PPI /PAM e Orçamentos da Receita e da Despesa.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *a viabilidade legalmente prevista de aplicação dos saldos relativos à Gerência anterior através de uma Modificação ao Orçamento, revestindo esta a forma de Revisão Orçamental;*-----

--- *o valor do saldo da Gerência de 2017: 4.373.548,77 €.*-----

--- *PROPONHO:* -----

--- *1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

--- *2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

--- *Uma vez posta a votação a Proposta Nº8 /P /2018 foi aprovada com quatro votos a favor PS e três abstenções CDU e PSD.* -----

--- 4. Proposta Nº 9/P/2018 – Fundo de Caixa – AVINHO- Ratificação de Despacho-----  
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
--- “Considerando: -----  
--- 1. a aprovação da proposta n.º 12/VAJM/2018, na reunião de Câmara realizada no dia 10 de abril de 2018, e a presença do Município de Azambuja com um stand institucional na XIII edição da ÁVINHO – Festa do Vinho e das Adegas, no qual será comercializado merchandising alusivo à Festa;  
--- 2. que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos Fixos de Caixa visando exclusivamente facilitar trocos a serviços responsáveis por cobrança em locais distintos da Tesouraria;-----  
--- 3. o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Caixa, no POCAL, no artº 23 da Norma de Controlo Interno (Proposta 80/P/2014 aprovada em 22 de julho) e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos Fixos de Caixa aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2007. -----  
--- Proponho a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13 de abril de 2018 a autorizar a constituição de um Fundo Fixo de Caixa, no valor de trinta euros, a atribuir a Nuno Carapinha, para utilização no stand institucional da Ávinho, a decorrer nos dias 13 a 15 de abril de 2018.-----  
--- A reposição será realizada de acordo com o Regulamento respetivo, no dia útil imediatamente seguinte à conclusão da Ávinho.”-----  
--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 9/P /2018 foi aprovada por unanimidade.-----

---Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Azambuja 3 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa